



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Ano X - Edição nº 01641 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC20A384B7922AE8FBA3A81BF154DC41

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022
- PORTARIA Nº 93 DE 05 AGOSTO DE 2025 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 93 DE 05 AGOSTO DE 2025 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 95 DE 05 AGOSTO DE 2025 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 96 DE 05 AGOSTO DE 2025 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 97 DE 05 AGOSTO DE 2025 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 98 DE 05 AGOSTO DE 2025 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 99 DE 05 AGOSTO DE 2025 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA – BAHIA
CNPJ nº 13.824.511/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

Epécie: Primeiro termo aditivo ao contrato 063/2025, **Contratada:** ESMERALDO DE JESUS NETO 66817056500, inscrita no CNPJ:14.543.713/0001-06. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 063/2025, que tem por objeto a manutenção/adequação estrutural do Mercado da Farinha, na sede do Município de Terra Nova – BA. **Fundamento Legal:** Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Novo Prazo de Vigência:** Prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência original. **Assinatura:** 23/07/2025, Terra Nova-BAÉder São Pedro Menezes – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

PORTRARIA N° 93 DE 05 AGOSTO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Pública
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
PATRICIA COSTA NEVES	339	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/08/2025	30/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 05 de agosto de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

PORTARIA N° 94 DE 05 AGOSTO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Pública
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
ANA MEIRE ALVES DA SILVA	1091	AGENTE DE SERVICOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/08/2025	30/10/2025

Art. 2º- Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 05 de agosto de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

PORTARIA N° 95 DE 05 AGOSTO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Pública
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
ANA LUCIA CERQUEIRA SANTOS	610	AGENTE DE SERVICOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/08/2025	30/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 05 de agosto de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

PORTARIA N° 96 DE 05 AGOSTO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Pública
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	484	AGENTE DE SERVICOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/08/2025	30/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 05 de agosto de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

PORTARIA N° 97 DE 05 AGOSTO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Pública
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
JOSENAIDE BRITO DE SOUZA	163	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/08/2025	30/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 05 de agosto de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

PORTARIA N° 98 DE 05 AGOSTO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Pública
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
EDNALVA BATISTA DE OLIVEIRA	1139	AGENTE DE SERVICOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/08/2025	30/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 05 de agosto de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098**

PORTARIA N° 99 DE 05 AGOSTO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Pública
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
LUCELIA DA CONCEICAO DO PRADO BITENCOURT	179	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11/08/2025	09/11/2025

Art. 2º- Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 05 de agosto de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº137/2022, firmado com a empresa **META GESTAO PUBLICA LTDA**, CNPJ: 08.833.724/0001-28; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; Vigência :01/08/2025 a 01/08/2026; Assinatura:01/08/2025, Eder São Pedro Menezes-Prefeito

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC20A384B7922AE8FBA3A81BF154DC41